



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.153 DE 11 DE JUNHO DE 2.007.

APROVA O PARECER PRÉVIO DA EGRÉGIA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, (PARECER FAVORÁVEL) PROCESSO TC-003119/026/03, RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2.003.

O Senhor Gilmar de Azevedo, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 11 de junho de 2007, aprovou e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pela Egrégia Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (parecer favorável), no Processo TC-003119/026/03, relativo às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, referentes ao exercício de 2.003.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 11 de junho de 2007.


GILMAR DE AZEVEDO
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO
Encarregada de Secretaria